



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

**ATO DO PRESIDENTE Nº 210 , DE 1999**

O Presidente da CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que determina o contrato firmado entre a CÂMARA LEGISLATIVA DO DF e a empresa **ELEVADORES SHINDLER DO BRASIL S/A**, que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção dos elevadores da CLDF, conforme consta do Processo nº 002.558/95-CLDF,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR** o servidor **ADERBAL G DA SILVA**, Assistente Técnico do Setor de Serviços Auxiliares, matrícula nº 11.232-67, e **EDNA ALVES NOGUEIRA**, Auxiliar de Administração, matrícula nº 11.454-53, das funções de **EXECUTOR** e **EXECUTORA SUBSTITUTA**, respectivamente, do contrato em questão.

**DESIGNAR** a servidora **EDNA ALVES NOGUEIRA**, Auxiliar de Administração, matrícula nº 11.454-53, **EXECUTORA** do contrato em questão, e como **SUBSTITUTO** o servidor **ADERBAL G DA SILVA**, Assistente Técnico do Setor de Serviços Auxiliares, matrícula nº 11.232-67, cabendo aos designados exercerem as atribuições previstas na Lei nº 8.666, de 21.06.93, no Ato da Mesa Diretora nº 42, de 1997, e nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29.11.94, aplicáveis ao caso em espécie à CLDF por força do Ato da Mesa Diretora nº 020/91, de 10.06.91, publicado no DODF nº 113/91, de 13.06.91.

Publique-se e registre-se.

Brasília (DF), 23 de fevereiro de 1999.

  
Deputado **EDIMAR PIRENEUS**  
*Presidente*